



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 133/2022

Altera a Portaria nº 122 de 08 de junho de 2022, que dispõe sobre a instituição Comissão Especial para confecção de matrizes para fins de solicitação de capacitações, participação em eventos e cursos.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria nº 122 de 08 de junho de 2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, tendo sua vigência estendida até a data de 31/07/2022, momento em que deverá ser apresentado o relatório final dos trabalhos.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina, 04 de julho de 2022.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE CISMEPAR